



## Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 12ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, realizada no dia 20 de março de 2018, às 9h, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber:

4. Exame da Ata da 11ª RE de 13/12/2017. **APROVADA.** 5. Performance do Licenciamento Ambiental 2017 (CIF). Apresentação: Semad. **APRESENTADA.** 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação: 6.1 Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais / Sistema de Contenção de Cheias do Rio Muriaé - Adequação da calha fluvial Rio Muriaé e barramento no Rio Preto - Retificação de Curso D'Água. - Muriaé/MG - PA/Nº 008765/2013/002/2015 - Classe 5. Apresentação: SUPPRI. **INDEFERIDA.** 6.2 Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais / Sistema de Contenção de Cheias do Rio Muriaé - Adequação da calha fluvial Rio Muriaé e barramento no Rio Preto - Barragens de saneamento - Muriaé/MG - PA/Nº 008765/2013/003/2016 - Classe 5. Apresentação: SUPPRI. **INDEFERIDA.** 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 7.1 Transportes Sacramento Ltda. - ME - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - Classe I - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 17505/2007/001/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a alteração da Condicionante nº 02 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentar, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, publicação da concessão desta licença. Prazo: 30 (trinta) dias".** 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Dique de Contenção de Cheias - Diques de proteção de margens de curso d'água - Santa Luzia/MG - PA/Nº 39874/2013/001/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 9. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 9.1 Salus Fundo de Investimento Imobiliário - FII - Terminal de produtos químicos e petroquímicos. Araguari/MG - PA/Nº 04747/2011/006/2016 - Classe 6. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** 10. Processos Administrativos para exame de Reconsideração: 10.1 Prefeitura Municipal de Juiz de Fora / Sistema Viário Inter-Bairros - Retificação de Curso d'água - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 25625/2014/001/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram ZM. **DEFERIDA.** 10.2 Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP / Aeroporto Regional da Zona da Mata - Aeroportos - Goianá e Rio Novo/MG - PA/Nº 00288/2001/007/2012 - Classe 6. Apresentação: Supram ZM. **DEFERIMENTO PARCIAL CUMULADA COM AUTOTUTELA, de acordo com o parecer único da SUPRAM ZM, para: A) alterar, de ofício, o teor da Condicionante 02 e 03, que serão unificadas passando a vigorar com a seguinte redação: "Executar os Programas Ambientais previstos no PCA: - Programa de Educação Ambiental; - Programas de Monitoramento (Qualidade do Ar; Níveis de Ruído; Monitoramento de Erosões; Qualidade da Água; Efluentes Líquidos); Plano de Gestão de Perigo Aviário; Programa de Comunicação Social e Gerenciamento de Riscos; Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos"; B) Reconsiderar em relação às condicionantes nº 07 e 11, para determinar sua alteração quanto ao prazo para cumprimento, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Condicionante nº 07: "Implantar Galpão de Armazenamento Temporário de Resíduos, conforme previsto na Resolução ANVISA 56/08 e NBR 12.235/88. Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias"; Condicionante nº 11: "Instalar sistema de contenção e proposta de destinação para a água de purga dos geradores. Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias" e excluir**



**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

**a condicionante nº 14; C) Não reconsiderar em relação às condicionantes nº 04 e nº 06, remetendo à CNR para julgamento do recurso.**

**Elce Marie Ribeiro**

Assessora do Gabinete da SEMAD e Presidente da  
Câmara de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF.